



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura e Economia Criativa
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Ofício

Número de Referência: OF. SE nº 179/2020

Interessado: Assessoria Técnica Legislativa

Assunto: Requerimento de Informação nº 383/2020 - Requer informações sobre dotações orçamentárias da Fundação Padre Anchieta.

Ao Ilmo. Senhor

ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Palácio dos Bandeirantes.

São Paulo - SP

Senhor Secretário,

Com os cumprimentos de estilo, em atenção à Vossa mensagem eletrônica, que solicita pronunciamento desta Pasta quanto ao Requerimento de Informação nº 383 de 2020, de autoria do nobre Deputado Estadual Gil Diniz, que solicita "*informações sobre dotações orçamentárias da Fundação Padre Anchieta*", esta Secretaria de Cultura e Economia Criativa vem respeitosamente retransmitir o que segue.

Em cumprimento aos princípios fundamentais da Administração Pública, que dentre eles, rege o princípio de legalidade, o qual estabelece que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei, e às exigências do bem comum, esclarecemos que conforme a Lei Estadual nº 9.849, de 26 de setembro de 1967, que "autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e Tv Educativa", o qual firma de maneira impositiva que a mesma terá autonomia administrativa e financeira, o que é reforçado no artigo 1º do Capítulo I do Estatuto instituído pelo Decreto nº 25.117, de 06 de maio de 1986, conforme transcrição abaixo, a Fundação a qual se refere o presente requerimento de informação possui plena responsabilidade sobre o conteúdo elaborado sobre a questão suscitada:

Artigo 1.º - A Fundação "Padre Anchieta" - Centro Paulista de Rádio e Televisão Educativa, pessoa jurídica de direito privado instituída e assim denominada pela Lei Estadual n. 9849 de 26 de setembro de 1967, terá por finalidade precípua a promoção de atividades educativas e culturais através do rádio da televisão.

Classif. documental

006.01.10.003



SCECOFI202000202A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura e Economia Criativa
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Neste sentido, é certo afirmar que a Fundação Padre Anchieta é uma Fundação de **direito privado e goza de plena autonomia de gestão**, não se subordinando à esta Secretaria. Isto posto, a Secretaria não pode interferir na gestão ou modificar o conteúdo das informações prestadas pela Fundação Padre Anchieta nos restando a mera transcrição do parecer jurídico (anexo a este ofício) elaborado pela Fundação Padre Anchieta - FPA de cuja responsabilidade sobre o conteúdo se faz integral.

Nessa sequência, cabe repisar que as informações não foram produzidas por esta Secretaria, mas apenas transcritas. Segue devolutiva do questionamento do presente requerimento, considerando os apontamentos do parecer jurídico (anexo a este ofício), elaborado pela Fundação Padre Anchieta.

1. Qual o valor da dotação orçamentária classificada como Fonte 01, verba essa recebida do Governo do Estado de São Paulo?

"Conforme foi aprovado na Lei nº 17.244, de 10 de janeiro de 2020, que orçou a Receita e fixou a Despesa do Estado para o exercício de 2020, foi previsto no PROGRAMA 1206 - RÁDIOS, TVS EDUCATIVAS E NOVAS MÍDIAS, o valor de R\$ 102.331.955,00, distribuído na seguinte Classificação Econômica:

Classificação da Dotação Orçamentária	2019	2020
319007 - Contribuição Entidades Fechadas Previdência	548.206	492.926
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.280.054	60.220.146
319013 - Obrigações Patronais	23.959.092	22.188.951
319016 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	2.396.292	2.154.656
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	1.295.279
339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	10.853.564	10.786.787
339050 - Serviços de Utilidade Pública	4.849.346	4.557.631
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	557.014	600.000
339036 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	235.566	35.569
449052 - Equipamentos e Material Permanente	10	10
Total da Dotação Orçamentária - Fonte 01	109.679.144	102.331.955

Nota:

Decretos de Execução Orçamentária e Financeira

-Decreto nº 64.078, de 21 de janeiro de 2019

-Decreto nº 64.748, de 17 de janeiro de 2020"





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura e Economia Criativa
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

2. A dotação orçamentária classificada como Fonte 01, é utilizada para pagar quais tipos de despesas?

"Todas as despesas para atender as necessidades da Fundação, especialmente as despesas de pessoal. Na tabela abaixo, são apresentadas as despesas realizadas nos exercícios de 2019 até maio de 2020, utilizando os recursos provenientes do tesouro (Fonte 01):"

Relação das despesas pagas no exercício de 2019 e Até maio de 2020	
31900701 - Contribuição Patronal	33903906 - Vale - Refeição/Alimenta. A Serv/Empregados
31901112 - Pessoal Civil Pago pela Unidade	33903946 - Serviços Médicos, Hospitalares e Odontológico
31901129 - Pessoal Civil Pago pela Unidade-13 Salário	33903949 - Estagiários Contratados por Instituições
31901131 - Pessoal Civil Pago pela Unidade-1/3 Férias	33903957 - Serviços/Apresentações Artísticas e Cultural
31901313 - Fundo de garantia por tempo de serviço	33903991 - Locação de Imóveis
31901320 - Outras Contrib.Prev.Social-13 Salário	33905011 - Energia Elétrica
31901321 - Fgts - 13 Salário	33905012 - Telefonia Fixa
31901323 - Previdência Social / Pessoal Clt	33905013 - Água e esgotos
31901613 - Hora Extra	33905015 - Outros serviços de utilidade pública
31909412 - Indeniz.Por Demissão de Servid. Ou Empreg.	33905017 - Telefonia Móvel Celular
33903344 - Vale - Transporte	44905234 - Outros equipamentos e material permanente
33903611 - Outras Remunerações de Serviços Pessoais	44908865 - Equipamentos de Ti Inativa 1
33903691 - Locação de Imóveis	

3. Existe um canal, sitio digital ou outro meio que se dê publicidade e transparência para os gastos oriundos dos recursos provenientes do erário?

A alimentação do Portal da Transparência é de responsabilidade da Fundação Padre Anchieta, que responde á questão com a assertiva seguinte: "O Governo do Estado de São Paulo editou o Decreto nº 55.559, de 12 de março de 2010, que institui o Portal do Governo Aberto SP e, com a promulgação da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regulou o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, foi editado o Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012, a fim de regulamentar a aludida legislação federal no âmbito paulista.





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura e Economia Criativa
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Deste modo, todas as informações relativas ao Orçamento do Estado de São Paulo ficaram armazenadas no Portal da Transparência, localizado no site <https://portal.fazenda.sp.gov.br/acessoinformacao/Paginas/Consulta-Temporal.aspx>.

Neste site, qualquer cidadão poderá consultar: Ações, Programas e Projetos; Receitas; Despesas; Transferências de Recursos; Balanço Geral do Estado; Quadros Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal; Haveres e Dívida Pública; Tributos - Legislação, Benefícios e Indicadores; Tribunal de Impostos e Taxas; Compras Públicas; Empresas e Fundações; Servidores do Poder Executivo; e Eventos e Estudos.

Todas as despesas efetuadas pela Fundação Padre Anchieta com a Fonte 01 estão disponíveis no site, podendo verificar os Valores Empenhados, Liquidados, Pagos e de Pago de Restos a Pagar pelo Estado, com a visão por período: mês, bimestre, trimestre, quadrimestre, semestre. Dados extraídos do sistema SIAFEM/SP e que são atualizados diariamente."

4. Qual a fonte pagadora da dotação orçamentária classificada como Fonte 04? Sendo recursos privados, enviar a planilha das empresas contratantes com os valores totais contratados dentro do período de janeiro de 2019 até a data de recebimento dessa demanda.

"Os recursos relativos a fonte pagadora, que compõe a dotação orçamentária classificada como fonte 04, são provenientes de fontes privadas tratadas como receitas próprias oriundas da emissão de Nota Fiscal Eletrônica - NFE-SP.

Esses recursos não se vinculam a nenhum pagamento específico, de forma que as receitas entram no caixa, conforme sua origem e o destino.

Quando é realizado o pagamento de alguma despesa, obedece ao planejamento e à disponibilidade de caixa.

Juntamente com este parecer jurídico, segue uma planilha anexa, por clientes, do período de janeiro de 2019 a 22 de junho de 2020, na seguinte conformidade:

a) R\$ 42.969.992,67 (quarenta e dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos), de receita obtida no ano de 2019;

b) R\$ 19.678.538,74 (dezenove milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e oito mil e setenta e quatro centavos), de receita obtida até maio de 2020. "

5. A dotação orçamentária classificada como Fonte 04 é utilizada para pagar quais despesas?

"Todas as despesas classificadas como outras despesas correntes (excluindo pessoal e encargos) e despesas de capital (investimento).





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura e Economia Criativa
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

As despesas, por natureza, realizadas na Fonte 4, estão registradas, também, no Portal da Transparência (conforme anexo III)."

Ante o exposto, continuamos a disposição para este e outros esclarecimentos que venham a corroborar com o pleno exercício do papel fiscalizador do Legislativo, constitucionalmente instituído, e exercido por esta Egrégia Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Sendo o que nos cumpre para o momento, renovamos nossos sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 07 de julho de 2020.

Claudia Maria Mendes de Almeida Pedrozo
Secretário Executivo
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO





De: Jurídico
Para: Presidência

PARECER JURÍDICO

Assunto: Requerimento de Informação nº 383, de 2020, com fundamento no art. 20, inciso XXIV, da Constituição do Estado de São Paulo, Art. 166, inciso XIV da Consolidação do Regimento Interno, solicitando informações acerca das Fontes 01 e 04 da Fundação Padre Anchieta.

Chegam a este jurídico Requerimento de Informação nº 383, de 2020, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Gil Diniz, endereçado ao Exmo. Sr. Governador, solicitando que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

- 1. Qual o valor da dotação orçamentária classificada como Fonte 01, verba essa recebida do Governo do Estado de São Paulo?*
- 2. A dotação orçamentária classificada como Fonte 01, é utilizada para pagar quais tipos de despesas?*
- 3. Existe um canal, sitio digital ou outro meio que se dê publicidade e transparência para os gastos oriundos dos recursos provenientes do erário?*
- 4. Qual a fonte pagadora da dotação orçamentária classificada como Fonte 04? Sendo recursos privados, enviar a planilha das empresas contratantes com os valores totais contratados dentro do período de janeiro de 2019 até a data de recebimento dessa demanda.*
- 5. A dotação orçamentária classificada como Fonte 04 é utilizada para pagar quais despesas?*

Antes de serem respondidas aos questionamentos formulados pelo nobre Parlamentar, é importante esclarecer alguns aspectos técnicos e jurídicos que seguem a seguir.

O Poder Executivo, por força da Lei estadual nº 9.849, de 26.09.1967, foi autorizado a constituir uma Fundação destinada a promover atividades educativas e culturais através do rádio e da televisão e, como foi estabelecido no § 1º do artigo 1º, a Fundação Padre Anchieta terá autonomia administrativa e financeira.

Por intermédio da escritura pública lavrada no 19º Tabelião da Capital e registrada no 4º Tabelião de Títulos e Documentos em 22.11.1967, a Fundação Padre Anchieta foi instituída como pessoa jurídica de direito privado.

O Decreto estadual nº 50.191, de 09.08.1968 aprovou o Estatuto da Fundação e, em consonância com a lei que autorizou, previu que a FPA gozaria de plena autonomia administrativa e financeira.

A Fundação Padre Anchieta, por estar subordinada à Secretaria da Cultura e Educação Criativa, enviou a proposta orçamentária indicando as necessidades para o exercício de 2020.

1

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS

Rua Cenno Sbrighi, 378 Água Branca – São Paulo – SP
Fone: (11) 2182-3002 - Fax: (11) 2182-3128



SCECCAP202004628A





A Fonte 01 é proveniente de recurso do Erário Estadual, por sua vez, a Fonte 04 é proveniente de receitas próprias da Fundação, em consonância ao que dispõe o art. 6º, inciso II, da Lei estadual nº 9.849/67:

Artigo 6º - Constituirão recursos financeiros da Fundação:
I - as dotações que lhes forem destinadas pelos poderes públicos;
II - as receitas oriundas de suas atividades ou de seus bens patrimoniais;
III - os saldos dos exercícios findos;
IV - doações, legados e subvenções; e
V - outras receitas. (grifei)

Em atenção ao que foi solicitado, após manifestação da Gerência de Orçamento, Controladoria e Financeiro desta Fundação, seguem as respostas ao questionamento:

1ª Questão: *Qual o valor da dotação orçamentária classificada como Fonte 01, verba essa recebida do Governo do Estado de São Paulo?*

Resposta: Conforme foi aprovado na Lei nº 17.244, de 10 de janeiro de 2020, que orçou a Receita e fixou a Despesa do Estado para o exercício de 2020, foi previsto no PROGRAMA 1206 - RÁDIOS, TVS EDUCATIVAS E NOVAS MÍDIAS, o valor de R\$ 102.331.955,00, distribuído na seguinte Classificação Econômica:

<u>Classificação da Dotação Orçamentária</u>	<u>2019</u>	<u>2020</u>
319007 - Contribuicao Entidades Fechadas Previdencia	548.206	492.926
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	66.280.054	60.220.146
319013 - Obrigacoes Patronais	23.959.092	22.188.951
319016 - Outras Despesas Variaveis-Pessoal Civil	2.396.292	2.154.656
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	-	1.295.279
339039 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica	10.853.564	10.786.787
339050 - Servicos de Utilidade Publica	4.849.346	4.557.631
339033 - Passagens e Despesas Com Locomocao	557.014	600.000
339036 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Fisica	235.566	35.569
449052 - Equipamentos e Material Permanente	10	10
Total da Dotação Orçamentária - Fonte 01	109.679.144	102.331.955

Nota:

Decretos de Execução Orçamentária e Financeira

- Decreto Nº 64.078, de 21 de Janeiro de 2019

- Decreto Nº 64.748, de 17 de Janeiro de 2020

2ª Questão: A dotação orçamentária classificada como Fonte 01, é utilizada para pagar quais tipos de despesas?

Resposta: Todas as despesas para atender as necessidades da Fundação, especialmente as despesas de pessoal. Na tabela abaixo, são apresentadas as despesas realizadas nos exercícios de 2019 até maio de 2020, utilizando os recursos provenientes do tesouro (Fonte 01):





Relação das despesas pagas no exercício de 2019 e Até maio 2020

31900701 - Contribuicao Patronal	33903906 - Vale-Refeicao/Aliment. A Serv/Empregados
31901112 - Pessoal Civil Pago Pela Unidade	33903946 - Servicos Medicos,Hospitalares E Odontologico
31901129 - Pessoal Civil Pago Pela Unidade-13 Salario	33903949 - Estagiarios Contratados Por Institucoes
31901131 - Pessoal Civil Pago Pela Unidade-1/3 Férias	33903957 - Servicos/Apresentacoes Artisticas E Culturais
31901313 - Fundo De Garantia Por Tempo De Servico	33903991 - Locacao De Moveis
31901320 - Outras Contrib.Prev.Social-13 Salario	33905011 - Energia Eletrica
31901321 - Fgts-13 Salario	33905012 - Telefonia Fixa
31901323 - Previdencia Social/Pessoal Clt	33905013 - Agua E Esgotos
31901613 - Hora Extra	33905015 - Outros Servicos De Utilidade Publica
31909412 - Indeniz.Por Demissao De Servid.Ou Empreg.	33905017 - Telefonia Movel Celular
33903344 - Vale-Transporte	44905234 - Outros Equipamentos E Material Permanente
33903611 - Outras Remuneracoes De Servicos Pessoais	44908865 - Equipamentos De TI Inativa 1
33903691 - Locacao De Moveis	

3ª Questão: Existe um canal, sitio digital ou outro meio que se dê publicidade e transparência para os gastos oriundos dos recursos provenientes do erário?

Resposta: O Governo do Estado de São Paulo editou o Decreto nº 55.559, de 12 de março de 2010, que institui o Portal do Governo Aberto SP e, com a promulgação da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regulou o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, foi editado o Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012, a fim de regulamentar a aludida legislação federal no âmbito paulista.

Deste modo, todas as informações relativas ao Orçamento do Estado de São Paulo ficaram armazenadas no Portal da Transparência, localizado no site <https://portal.fazenda.sp.gov.br/acessoinformacao/Paginas/Consulta-Temporal.aspx>.

Neste site, qualquer cidadão poderá consultar: Ações, Programas e Projetos; Receitas; Despesas; Transferências de Recursos; Balanço Geral do Estado; Quadros Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal; Haveres e Dívida Pública; Tributos - Legislação, Benefícios e Indicadores; Tribunal de Impostos e Taxas; Compras Públicas; Empresas e Fundações; Servidores do Poder Executivo; e Eventos e Estudos.

Todas as despesas efetuadas pela Fundação Padre Anchieta com a Fonte 01 estão disponíveis no site, podendo verificar os Valores Empenhados, Liquidados, Pagos e de Pago de Restos a Pagar pelo Estado, com a visão por período: mês, bimestre, trimestre, quadrimestre, semestre. Dados extraídos do sistema SIAFEM/SP e que são atualizados diariamente.

4ª Questão: Qual a fonte pagadora da dotação orçamentária classificada como Fonte 04? Sendo recursos privados, enviar a planilha das empresas contratantes com os valores totais contratados dentro do período de janeiro de 2019 até a data de recebimento dessa demanda.

Resposta: Os recursos relativos a fonte pagadora, que compõe a dotação orçamentária classificada como fonte 04, são provenientes de fontes privadas tratadas como receitas próprias oriundas da emissão de Nota Fiscal Eletrônica - NFE-SP.

3

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS

Rua Cenno Sbrighi, 378 Água Branca – São Paulo – SP
Fone: (11) 2182-3002 - Fax: (11) 2182-3128



SCECCAP202004628A

Esses recursos não se vinculam a nenhum pagamento específico, de forma que as receitas entram no caixa, conforme sua origem e o destino.

Quando é realizado o pagamento de alguma despesa, obedece ao planejamento e à disponibilidade de caixa.

Juntamente com este parecer jurídico, segue uma planilha anexa, por clientes, do período de janeiro de 2019 a 22 de junho de 2020, na seguinte conformidade:

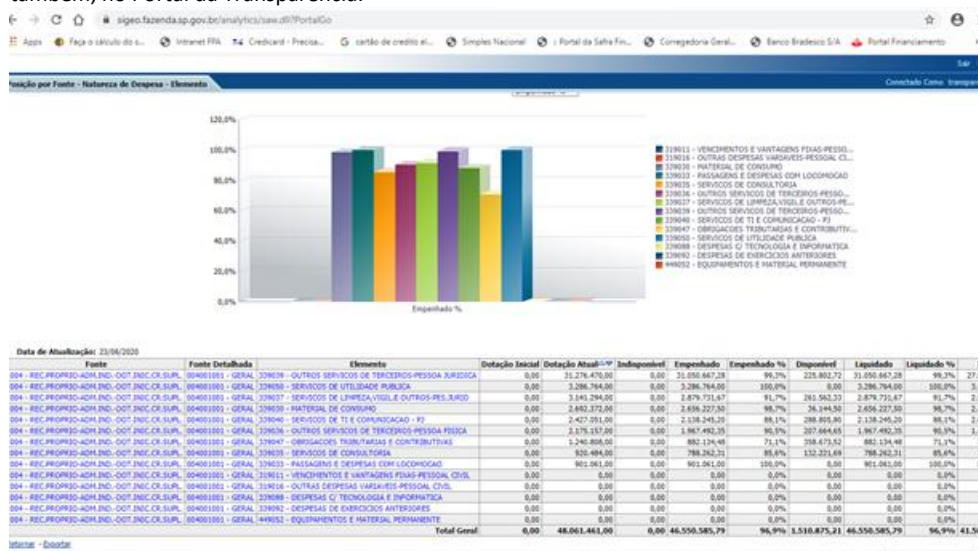
a) R\$ 42.969.992,67 (quarenta e dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos), de receita obtida no ano de 2019;

b) R\$ 19.678.538,74 (dezenove milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e oito mil e setenta e quatro centavos), de receita obtida até maio de 2020.

5ª Questão: A dotação orçamentária classificada como Fonte 04 é utilizada para pagar quais despesas?

Resposta: Toda as despesas classificadas como outras despesas correntes (excluindo pessoal e encargos) e despesas de capital (investimento).

As despesas, por natureza, realizadas na Fonte 4, estão registradas, também, no Portal da Transparência.



Isto posto, as informações solicitadas foram prestadas neste expediente.

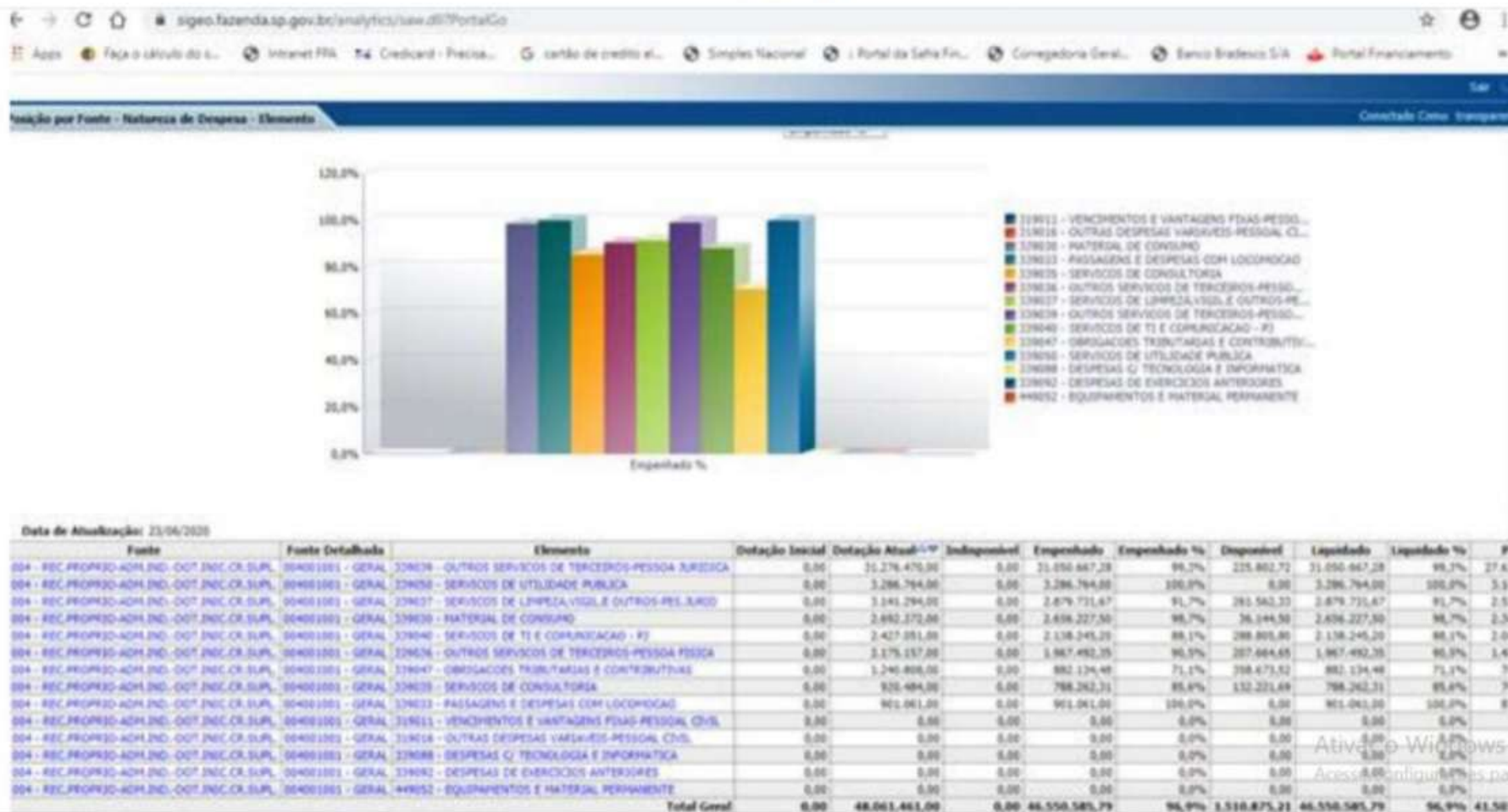
São Paulo, 24 de junho de 2020.

Paulo de Tarso Augusto Junior

Paulo de Tarso Augusto Junior
Advogado – OAB/SP 399.677
Fundação Padre Anchieta



ANEXO III



Autenticado com senha por MICHELE DE SOUSA VIANA - 07/07/20 às 18:39:38.
 Documento Nº: 6365742-8933 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6365742-8933>



SCECCAP202005022A